



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ART. 1º

PORTARIA Nº. 13.178 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria **12.136** de 27 de dezembro de 2018, no qual concedeu **15** dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria **12.226** de 21 de janeiro de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 08 dias remanescentes das férias, a partir do dia 04 de novembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, SUELI FÁTIMA RIBEIRO NARDONI. A referida Servidora atualmente ocupa o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de outubro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL